



## **O PARANÁ FALA IDIOMAS/ ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 39/2022**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico**

A Coordenação Estadual do Programa “O Paraná Fala Inglês” e Institucional da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês à Distância”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

#### **1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. Os Orientadores Pedagógicos atenderão às demandas do Programa Ensino de Inglês à Distância, vinculado ao Paraná Fala Idiomas/Inglês.

##### **1.1 ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

O candidato a Orientador Pedagógico deverá, obrigatoriamente, pertencer ao quadro próprio e permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP ou às demais Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná - IEES-PR, ter formação em Língua Inglesa e experiência mínima de 2 anos na área de formação de professores. O Orientador Pedagógico será responsável, juntamente com o Coordenador Institucional, pelo planejamento e execução da capacitação dos estudantes de graduação selecionados, visando garantir as melhores práticas dentro da sala de aula. O Orientador Pedagógico deverá dedicar-se 20 horas semanais ao projeto, sendo vedada qualquer espécie de cumulação de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná ou de outras fontes pagadoras.

#### **2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA**



<b>CATEGORIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>DEDICAÇÃO SEMANAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Orientador Pedagógico	01	Letras Português/Inglês	20h	R\$ 1.288,00

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), até às 23h59min do dia 19 de junho de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 4.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- V. Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- VI. Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- VII. Documento comprobatório de experiência profissional na área de língua inglesa e formação de professores de língua inglesa.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



**5.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

**5.2.** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 6 de junho de 2022, no endereço <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022>

**5.3.** Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), conforme o cronograma deste Edital.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção do Orientador Pedagógico ocorrerá em três (03) etapas, sendo: 1) homologação da inscrição, 2) análise de currículo (anexo II), e 3) entrevista.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1.** O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022> até o dia 19 de junho de 2022;

**7.2.** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será até o dia 24 de junho de 2022

**7.3.** O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

**7.4.** A entrevista realizada na sala remota poderá ser gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da UENP nas etapas deste teste seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.

**7.5.** A UENP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à Internet e de equipamentos para realização das etapas do presente processo seletivo.

## **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

<b>10/06/2022</b>	Publicação do Edital de seleção
<b>19/06/2022</b>	Prazo para submissão de candidatura



<b>20/06/2022</b>	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
<b>20/06/2022</b>	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas e convocação para prova escrita no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência.
<b>21/06/2022</b>	Análise dos recursos
<b>21/06/2022</b>	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos
<b>22/06/2022</b>	Entrevistas
<b>22/06/2022</b>	Publicação do Resultado Final e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
<b>23/06/2022</b>	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
<b>23/06/2022</b>	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Durante o prazo de validade do projeto (dois meses) poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

**10.2.** Os orientadores pedagógicos deverão estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

**10.3.** A desistência do Orientador Pedagógico deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

**10.4.** Em caso de desistência, o Orientador Pedagógico deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

**10.5.** A contratação dos bolsistas está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

**10.6** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

**10.7.** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em



<http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos> – Fundo Paraná – Atos Administrativos.

**10.8.** O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

**10.9.** Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho, 10 de junho de 2022.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios**

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas Portaria No.006/UGF -  
14 de setembro de 2020.

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/ ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico**

ANEXO I – Formulário de Candidatura



Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

*E-mail*:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

IES de vínculo (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.  
Assinatura.

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 039/2022**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico**

**ANEXO II – Formulário de Pontuação**



<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	<b>Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa</b>
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
			<b>SUBTOTAL</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	
Por ano de experiência na área de formação de professores de língua inglesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente no Ensino Superior na área de língua inglesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente na Educação Básica	05			
			<b>SUBTOTAL</b>	
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			<b>SUBTOTAL</b>	
<b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			<b>SUBTOTAL</b>	
<b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X</b>				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			<b>SUBTOTAL</b>	
			<b>TOTAL</b>	